



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA**  
Av. Sete de Setembro, 2645 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80230-010  
Telefone: (41) 3323-2413 / Fax: (41) 3323-7968 – e-mail: ercub@rffsa.gov.br

Curitiba, 13 de maio de 2009

## **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 001/2009**

Nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 11.483 de 31/05/2007 e do inciso I, do artigo 5º, do Decreto nº 6.018 de 22/01/2007, a Unidade de Inventariança da extinta RFFSA em Curitiba, vem pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria Regional da União da 2ª Região no Estado do Rio de Janeiro, dos dossiês administrativos inativos/encerrados relativos às ações judiciais cíveis que constam na relação anexa, integrante do presente instrumento, remetidos à essa Procuradoria da União através do ofício nº 212/URCUB/INV/RFFSA/2009 de 03/03/2009.

**MAURO MELLO PIAZZETTA**

Chefe da Unidade de Inventariança da extinta RFFSA em Curitiba

Recebido em 9 16 10

**Dr. DANIEL LEVY DE ALVARENGA**  
Procurador Regional da União da 2ª Região

Anexo do Termo de Transferência n.º 001/2009 da URCUB

Processos Findos Cíveis do Estado do Rio de Janeiro

Nome	Processo Judicial	Ano
Armazens Gerais Extremo Sul Ltda	95.001092021-7	1998
Wilbert Beviam e Estr Bevian	14.524	1993